

Vogais suplentes:

Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, chefe da Divisão Financeira.

Dr.ª Ana Sofia Silva Marques Vaz, técnica superior de 1.ª classe.

10 — Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo atribuída a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores:

a) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, ponderando para o efeito a habilitação académica, a formação e o aperfeiçoamento profissional, a experiência profissional, bem como a classificação de serviço;

b) Entrevista profissional de selecção (EPS) — consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos e visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva os níveis de conhecimentos e aptidões específicas exigíveis para o desempenho de funções, nas áreas a que se refere o n.º 1 deste anúncio, adequados ao cargo a prover, de duração não superior a uma hora.

11 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da fórmula classificativa definida pelo júri do concurso.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitarem.

13 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo do Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser utilizado papel normalizado de formato A4, ou modelo próprio, existente nesta Câmara:

... (nome completo), ... (estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de 19... natural de ..., freguesia de ..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo centro de identificação civil e criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone ..., contribuinte fiscal n.º ..., com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe — administração regional e autárquica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Declara, sob compromisso de honra, que ... (situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, citado).

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.

... (localidade e data).

... (assinatura).

15 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão:

Fotocópia do bilhete de identidade;

Curriculum profissional, datado e assinado;

Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, formação complementar e formação profissional.

15.1 — Pelos serviços competentes, deverá ser emitida uma declaração, na qual conste, de forma inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo, o tempo de serviço e a classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos.

16 — Os funcionários deste município ficam dispensados de apresentar os documentos a que se referem os n.ºs 15 e 15.1 deste aviso,

desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

17 — Os requerimentos e os documentos antes referidos serão apresentados até ao 10.º dia útil, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio com aviso de recepção atender-se-á à data do registo;

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no serviço de recursos humanos e no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mangualde e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova.

21 — Em tudo o mais não previsto, o concurso reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611042708

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 16 156/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por meu despacho de 21 de Agosto de 2007, foi reclassificado o docente Luís Miguel de Paiva Simões, com o vencimento de € 1774,38, para técnico superior de educação física de 1.ª classe, escalão 4, índice 545, com o vencimento de € 1780,79.

A reclassificação foi efectuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611042959

CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

Aviso (extracto) n.º 16 157/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, nomeei meu chefe de gabinete de apoio pessoal, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007, o licenciado Víctor Manuel dos Santos Correia, funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monchique.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

2611042808

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Rectificação n.º 1420/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, a p. 21 133, foi publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso referenciado em epígrafe, da Câmara Municipal de Nisa. Assim, rectificava-se que, na alínea g) do n.º 10.3, onde se lê «classificação de serviço dos últimos três anos» deve ler-se «classificação de serviço dos últimos seis anos».

3 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611042728